



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos e Saldos Bancários
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Mulungu, 15 de maio de 2020.

Of. N° 20200515-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2019**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES
Secretário de Infraestrutura
CPF: 241.799.223-04

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU



PORTARIA Nº 066/2018

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
FORMA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- NOMEAR, ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES, CPF Nº 241799223-04 para exercer cargo com provimento comissionado de Secretário de INFRAESTRUTURA, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da mesma.

Art.2º- A presente portaria retroage seus efeitos a 01 de Junho de 2018.

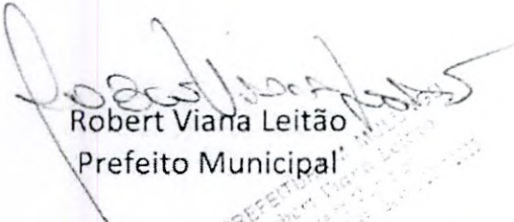
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 04 DE JUNHO DE 2018.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 1 9**

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



Município: MULUNGU	Mês/Ano: 12/2019
Órgão: 07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Unidade orçamentária: 01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MULUNGU	Exercício: 2019	
Empresa: MUNICÍPIOS CONSULTORIA & CONTABILIDADE S/S	Contador: FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	
CNPJ: 86.701.430/0001-56	CPF: 360.887.573-53	CRC: 010648/0-5 (CE)
Endereço Comercial: RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 3223.6400	Telefone Fixo e Celular: (85) 3214.0948 / 99916.3900	
Email: municipiosconsultoria@gmail.com	Email: fannetto@gmail.com	

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Nome do Servidor (Gestor): ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES			
Cargo/Função: Secretário de Infraestrutura		CPF: 241.799.223-04	
Matrícula: 2373		Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 066/2018	Data do Ato: 01/06/2018	Data da Publicação: 01/06/2018	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/06/2018	Data da Publicação: 01/06/2018	Data da Comunicação ao TCM: 01/06/2018
Endereço Residencial: Rua Cel. Justino Café			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: Fortaleza			
UF: CE		CEP: 62.764-000	
Telefones: ---			

Elaborado por: ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHÃES		Período da Gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019	
Nomeação/Designação Ato Nº: Nº 06//2018	Data do Ato: 01/06/2018	Data da Publicação: 01/06/2018	

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/05 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	4.049.752,40	3.619.434,67
Transferências Correntes Recebidas	49.743,93	237.065,42
Outros Ingressos Operacionais	294.037,89	270.722,98
	3.705.970,58	3.111.646,27
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	3.732.302,89	3.532.612,89
Juros e Encargos da Dívida	2.575.760,19	2.528.499,92
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	1.156.542,70	1.004.112,97
	317.449,51	86.821,78
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	231.673,63	67.107,93
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	231.673,63	67.107,93
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	-231.673,63	-67.107,93
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício	
	Atual	Anterior
Ingressos		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	85.775,88	19.713,85
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	19.715,00	1,15
Caixa e Equivalente de Caixa Final	105.490,88	19.715,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	49.743,93	236.714,28
Receita Patrimonial	0,00	351,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	49.743,93	237.065,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGUDemonstração dos Fluxos de Caixa
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas

Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
	294.037,89	270.722,98
Total das Transferências Recebidas	294.037,89	270.722,98

Transferências Concedidas

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Administração	61.444,04	0,00
Urbanismo	2.433.848,63	2.445.868,92
Saneamento	22.759,31	3.121,00
Transporte	57.708,21	79.510,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.575.760,19	2.528.499,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	317.449,51
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-231.673,63
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	85.775,88
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	19.715,00
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	105.490,88

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Orçamentário

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	547.000,00	547.000,00	343.781,82	-203.218,18		
Contribuições	82.000,00	82.000,00	49.743,93	-32.256,07		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	82.000,00	49.743,93	-32.256,07		
Transferências Correntes	465.000,00	465.000,00	294.037,89	-170.962,11		
Transferências da União e de suas Entidades	460.000,00	460.000,00	286.822,41	-173.177,59		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	7.215,48	2.215,48		
Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00		
Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00		
Subtotal das Receitas (I)	587.000,00	587.000,00	343.781,82	-243.218,18		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	587.000,00	587.000,00	343.781,82	-243.218,18		
Déficit (IV)	4.144.500,00	3.751.148,00	2.667.227,39			
Total (V) = (III + IV)	4.731.500,00	4.338.148,00	3.011.009,21	-1.327.138,79		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.424.500,00	3.330.348,00	2.749.535,56	2.749.535,56	2.559.560,19	580.812,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.260.500,00	2.044.809,00	1.949.813,55	1.949.813,55	1.889.184,07	94.995,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.164.000,00	1.285.539,00	799.722,01	799.722,01	670.376,12	485.816,99
DESPESAS DE CAPITAL	2.307.000,00	1.007.800,00	261.473,65	261.473,65	247.873,63	746.326,35
INVESTIMENTOS	2.089.500,00	943.300,00	261.473,65	261.473,65	247.873,63	681.826,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	217.500,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00	64.500,00
Subtotal das Despesas (VI)	4.731.500,00	4.338.148,00	3.011.009,21	3.011.009,21	2.807.433,82	1.327.138,79
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	4.731.500,00	4.338.148,00	3.011.009,21	3.011.009,21	2.807.433,82	1.327.138,79
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	4.731.500,00	4.338.148,00	3.011.009,21	3.011.009,21	2.807.433,82	1.327.138,79
Restos a Pagar Não Processados						
DESPESAS CORRENTES	0,30	39.910,93	38.638,72	21.465,80	1.272,21	17.173,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,30	39.910,93	38.638,72	21.465,80	1.272,21	17.173,22
DESPESAS DE CAPITAL	127.223,05	0,00	0,00	0,00	0,00	127.223,05
INVESTIMENTOS	127.223,05	0,00	0,00	0,00	0,00	127.223,05
Total	127.223,35	39.910,93	38.638,72	21.465,80	1.272,21	144.396,27
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados						
DESPESAS CORRENTES	224.241,71	571.535,44	575.392,22	45.488,13	45.488,13	174.896,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.539,39	169.496,14	169.496,14	45.052,49	45.052,49	74.486,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.702,32	402.039,30	405.896,08	435,64	435,64	100.409,90
DESPESAS DE CAPITAL	2.860,73	5.257,64	7.395,00	0,00	0,00	723,37
INVESTIMENTOS	2.860,73	5.257,64	7.395,00	0,00	0,00	723,37
Total	227.102,44	576.793,08	582.787,22	45.488,13	45.488,13	175.620,17

MUNICIPIOS CONSULTORIA
 Contador CRC325/O-8


 ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
 SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 343.781,82 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 58,57% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.


As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 69,41 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
4.731.500,00	4.338.148,00	3.011.009,21	3.011.009,21	2.807.433,82	1.327.138,79

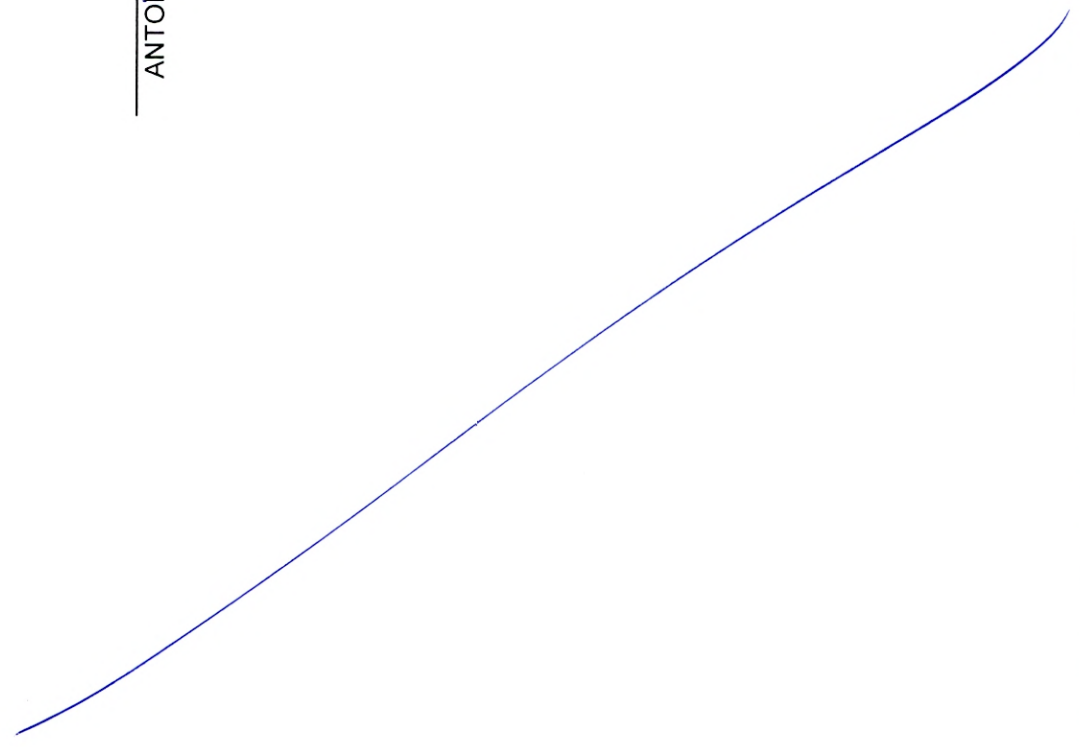




Notas Explicativas


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	343.781,82	507.788,40	Despesa Orçamentária (VI)	3.011.009,21	3.212.311,86
Ordinaria	3.033,17	1.143,55	Ordinaria	2.944.389,46	3.017.795,14
Vinculada	340.748,65	506.644,85	Vinculada	66.619,75	194.516,72
Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	0,00	235.921,87	Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Púb. - COSIP	0,00	194.516,72
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	46.710,76	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.225,96	0,00
Recursos Vinculados de Royalties	0,00	270.722,98	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	18.876,11	0,00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	294.037,89	0,00	Outros Recursos Vinculados	11.083,35	0,00
			Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	33.434,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.332.539,94	2.766.978,45	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	195.558,19	293.245,91
Secretaria de Infraestrutura	3.332.539,94	2.766.978,45	Secretaria de Infraestrutura	195.558,19	293.245,91
Recebimentos Extraorçamentários (III)	577.006,03	961.371,83	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	960.984,51	710.867,06
CONTRIB. SINDICAL	6.171,65	4.742,14	CONTRIB. SINDICAL	6.171,65	4.742,14
Contribuicao Previdenciaria - INSS	154.048,34	136.052,82	CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	0,00	1.768,47
EMPRESTIMO - BB	106.914,04	103.795,53	Contribuicao Previdenciaria - INSS	130.414,80	122.858,96
EMPRESTIMO - CEF	48.302,65	45.393,76	EMPRESTIMO - BB	116.144,02	86.100,90
EMPRESTIMO BRADESCO	5.126,90	0,00	EMPRESTIMO - CEF	45.294,94	46.337,46
Empenhado a Pagar Nao Processado	0,00	39.910,93	EMPRESTIMO BRADESCO	4.388,12	0,00
Empenhado a Pagar Processado	203.575,39	576.793,08	FALTAS	2.343,69	3.661,21
FALTAS	2.343,69	3.661,21	IRRF	11.959,04	10.316,52
IRRF	11.959,04	10.316,52	ISS	18.996,08	18.985,78
ISS	18.996,08	18.985,78	PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.956,00	3.657,13
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.956,00	3.453,73	Restos a Pagar 2017	21.479,47	390.548,58
SIND. SAÚDE	0,00	402,35	Restos a Pagar 2018	582.773,55	0,00
Salario Familia	9.891,83	9.473,57	SIND. SAÚDE	0,00	402,35
Salario Maternidade	4.720,42	8.013,60	Salario Familia	11.876,97	10.425,95
Sindicato Apeoc	0,00	376,81	Salario Maternidade	4.186,18	10.684,80
			Sindicato Apeoc	0,00	376,81
Saldo do Exercício Anterior (IV)	19.715,00	1,15	Saldo para Exercício Seguinte (IX)	105.490,88	19.715,00
Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	1,15	Caixa e Equivalente de Caixa	0,25	0,00
B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	0,00	1,15	B.B 13.186-5 (PMM SEINFRA)	0,25	0,00
B.B 13.931-9 (PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI)	2.642,51	0,00	B.B 13.931-9 (PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI)	0,00	2.642,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

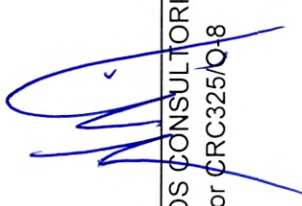
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
CEF 71.050-0 (PAVIMENT. MAPP-3772)	1.520,30	0,00	0,00	1.520,30	
CEF 71.051-8 (PAVIMENT. MAPP-3627)	15.552,19	0,00	105.490,63	15.552,19	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total (V) = (I + II + III + IV)	4.273.042,79	4.236.139,83	4.273.042,79	4.236.139,83	
			Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)		


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos e Recebimentos Extraorçamentários e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 343.781,82 (TREZENTOS E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam ser submetidos ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	343.781,82	Administração	68.404,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Financeiro

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Contribuições	49.743,93	Saneamento	62.437,42
Transferências Correntes	294.037,89	Transporte	85.128,21
Dedução Fundeb	0,00	Urbanismo	2.795.038,82
Receita Total	343.781,82	Despesa Total	3.011.009,21


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	181.342,16	45.675,68	PASSIVO CIRCULANTE	437.482,63	848.325,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	105.490,88	19.715,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	175.872,71	243.983,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	105.490,88	19.715,00	PESSOAL A PAGAR	25.801,75	243.983,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	105.490,88	19.715,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	25.801,75	243.983,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	105.490,88	19.715,00	PESSOAL A PAGAR	25.801,75	243.983,04
Banco do Brasil	0,25	2.642,51	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	25.801,75	243.983,04
Caixa Econômica Federal	105.490,63	17.072,49	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	150.070,96	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.853,94	5.403,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	150.070,96	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.988,15	2.988,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	150.070,96	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.988,15	2.988,15	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇ	150.070,96	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	2.988,15	2.988,15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	199.029,69	559.912,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.885,79	4.420,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	199.029,69	559.912,48
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	3.885,79	4.420,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	199.029,69	559.912,48
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATER	2.136,96	2.671,20	FORNECEDORES NACIONAIS	199.029,69	559.912,48
DEBÍTOS A REGULARIZAR - IRRF	553,93	553,93	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	199.029,69	559.912,48
DEBÍTOS A REGULARIZAR - ISS	1.194,90	1.194,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	62.580,23	44.430,18
ESTOQUES	68.997,34	20.557,64	VALORES RESTITUIVEIS	62.580,23	44.430,18
ALMOXARIFADO	68.997,34	20.557,64	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	62.580,23	44.430,18
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	68.997,34	20.557,64	CONSIGNAÇÕES	62.580,23	44.430,18
ALMOXARIFADO GERAL	68.997,34	20.557,64	INSS	37.361,00	13.727,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.763.173,17	1.517.899,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.219,23	30.702,72
IMOBILIZADO	1.763.173,17	1.517.899,52	Total do Passivo	437.482,63	848.325,70
BENS MOVEIS	640.347,83	602.825,44	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	640.347,83	602.825,44	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.333,39	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.507.032,70	715.249,50
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	34.333,39	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.507.032,70	715.249,50
BENS DE INFORMÁTICA	3.189,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.507.032,70	715.249,50
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.189,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	962.847,20	-94.555,56
DEMAIS BENS MÓVEIS	602.825,44	602.825,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	544.185,50	809.805,06
OUTROS BENS MÓVEIS	602.825,44	602.825,44	Total do Patrimônio Líquido	1.507.032,70	715.249,50
BENS IMOVEIS	1.122.825,34	915.074,08			
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.122.825,34	915.074,08			
ESTRADAS	182.670,54	0,00			
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	112.941,25			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	126.302,83	101.222,11			
OBRAS EM ANDAMENTO	126.302,83	101.222,11			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balanco Patrimonial

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2019

Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DEMAIS BENS IMOVEIS	700.910,72	700.910,72			
OUTROS BENS IMOVEIS	700.910,72	700.910,72			
Total	1.944.515,33	1.563.575,20	Total	1.944.515,33	1.563.575,20
Ativo Financeiro	181.342,16	45.675,68	Passivo Financeiro	437.482,63	848.325,70
Ativo Permanente	1.763.173,17	1.517.899,52	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				1.507.032,70	715.249,50

Compensações

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00


MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 1.763.173,17 (UM MILHAO SETECENTOS E SESENTA E TRES MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E DEZESETE CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	602.825,44	37.522,39	0,00	0,00	640.347,83
BENS IMÓVEIS	915.074,08	207.751,26	0,00	0,00	1.122.825,34
TOTAL	1.517.899,52	245.273,65	0,00	0,00	1.763.173,17

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 175.872,71 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 199.029,69 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 62.580,23 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.507.032,70 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETE MIL TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).



Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Variações Patrimoniais

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.983.337,31	3.298.725,71	3.191.554,11	3.393.281,27
CONTRIBUIÇÕES	49.743,93	236.714,28	1.988.452,27	1.795.311,04
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	49.743,93	236.714,28	1.613.290,76	1.447.385,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	49.743,93	236.714,28	1.613.290,76	1.447.385,07
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	49.743,93	236.714,28	1.613.290,76	1.447.385,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	351,14	1.613.290,76	1.447.385,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	351,14	1.613.290,76	1.447.385,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	351,14	336.522,79	315.024,09
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	351,14	336.522,79	315.024,09
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00	351,14	336.522,79	315.024,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.626.577,83	3.037.701,43	336.522,79	315.024,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.332.539,94	2.766.978,45	336.522,79	315.024,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.332.539,94	2.766.978,45	38.638,72	32.901,88
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/	3.332.539,94	2.766.978,45	38.638,72	32.901,88
REPASSE RECEBIDO	3.332.539,94	2.766.978,45	38.638,72	32.901,88
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	294.037,89	270.722,98	789.403,94	1.295.910,62
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	294.037,89	270.722,98	397.032,90	428.609,79
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	286.822,41	270.722,98	397.032,90	428.609,79
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	286.822,41	270.722,98	397.032,90	428.609,79
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	7.215,48	0,00	20.500,00	14.879,43
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	7.215,48	0,00	20.500,00	14.879,43
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	307.015,55	23.958,86	20.500,00	14.879,43
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.997,34	20.557,64	20.500,00	14.879,43
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.997,34	20.557,64	371.871,04	852.421,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	68.997,34	20.557,64	371.871,04	852.421,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	238.018,21	3.401,22	195.558,19	293.245,91
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	238.018,21	3.401,22	195.558,19	293.245,91


Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	238.018,21	3.401,22	195.558,19	293.245,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			195.558,19	293.245,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			195.558,19	293.245,91
REPASSE CONCEDIDO			171.064,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			171.064,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			171.064,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			171.064,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			47.075,71	8.813,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			47.075,71	8.813,70
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			47.075,71	8.813,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			47.075,71	8.813,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:			47.075,71	8.813,70
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			47.075,71	8.813,70
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit			791.783,20	94.555,56

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	261.473,65	5.571,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00




MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.983.337,31 (TRES MILHOES NOVECENTOS E OITENTA E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.191.554,11 (TRES MILHOES CENTO E NOVENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8



ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Relatório de Liquidações

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
11/03/2019	01030008	01/03/2019	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE	15.122.0007.2.102-0000	4.4.90.52.00	3.189,00	3.189,00	0,00	270426	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	29110043	29/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	2.426,67	2.426,67	0,00	1095	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - SÍTIO CAMARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	29110044	29/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.490,00	1.490,00	0,00	1091	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - SÍTIO BARRA DA PALHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	29110045	29/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.926,67	1.926,67	0,00	1096	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - DESTINADO A COMUNIDADE VILA NOVA E POVOADO LAMEIRAO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	02120014	02/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.926,67	1.926,67	0,00	1097	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - DESTINADO AO SÍTIO JARDIM, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	02120015	02/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.366,67	1.366,67	0,00	1099	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - DESTINADO AO SÍTIO SANTA BARBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	29110046	29/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.366,67	1.366,67	0,00	1090	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - DESTINADO AO CONJUNTO PADRE PEDROSA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	02120016	02/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.366,67	1.366,67	0,00	1092	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICIPIO - DESTINADO VILA CHAGAS (CAMARA DE BAIXO), JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE.										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Relatório de Liquidações

Período:

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Oçamentária:	0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Vir Liquidado R\$	Vir a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/12/2019	02120017	02/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.490,00	1.490,00	0,00	1089	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO - DESTINADO AO SÍTIO SANTO IZIDRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
06/12/2019	29110047	29/11/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.926,67	1.926,67	0,00	1098	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO - DESTINADO AO SÍTIO SAO ROGUE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
09/12/2019	05120003	05/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.160,00	1.160,00	0,00	1117	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL - SÍTIO BARRA DA PALHA, EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
09/12/2019	05120004	05/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	1.160,00	1.160,00	0,00	1116	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL - SÍTIO SOUZA, EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
10/12/2019	05120008	05/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	3.126,68	3.126,68	0,00	1115	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL - DESTINADO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
23/12/2019	19120002	19/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	11.083,35	11.083,35	0,00	1151	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										
27/12/2019	19120001	19/12/2019	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	2.516,67	2.516,67	0,00	1156	B. Móvel
Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FORNECIMENTO D'ÁGUA DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL - SÍTIO SANTAREM DE BAIXO, EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO INSTALADOS E MANTIDOS PELO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.										

Totais por Unidade Oçamentária R\$:

37.522,39

MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS

Total por Unidade Gestora R\$:

37.522,39

Francisco Antonio do Nascimento Neto

Sócio Administrador

CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064810-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Oçamentária:	0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
13/05/2019	12040002	12/04/2019	PAVVI CONSTRUCOES E SERVICOS	15.451.0284.1.014-0000	4.4.90.51.00	25.080,72	25.080,72	0,00	906	
	Histórico:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA CEL. JUSTINO CAFE JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, CONFORME CONTRATO 012/2017, REFERENTE A 4º (QUARTA) MEDIÇÃO.								
13/08/2019	13080003	13/08/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	31.556,68	31.556,68	0,00	431	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.								
22/08/2019	22080002	22/08/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	43.616,43	43.616,43	0,00	434	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 2ª (SEGUNDA) MEDIÇÃO.								
04/09/2019	04090002	04/09/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	22.971,37	22.971,37	0,00	438	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 3ª (TERCEIRA) MEDIÇÃO.								
25/09/2019	25090001	25/09/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	17.371,57	17.371,57	0,00	441	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 4º (QUARTA) MEDIÇÃO.								
09/10/2019	09100001	09/10/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	19.138,92	19.138,92	0,00	448	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 5º (QUINTA) MEDIÇÃO.								
22/10/2019	22100002	22/10/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	11.212,84	11.212,84	0,00	454	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ESTRADAS VICINAIS DA VILA NOVA, QUEBRADA DO JOVENIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MULUNGU - CE, REFERENTE A 6º (SEXTA) MEDIÇÃO.								
30/10/2019	30100017	30/10/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	13.325,97	13.325,97	0,00	459	
	Histórico:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO.								

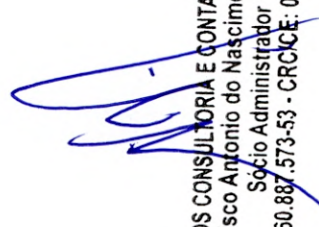
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Relatório de Liquidações

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Oçamentária:	0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
05/12/2019	05120001	05/12/2019	CONSTRUTORA MARTINS PROJETS	15.451.0285.1.015-0000	4.4.90.51.00	23.476,76	23.476,76	0,00	466	
Histórico: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS, NA VILA NOVA E QUEBRADA DO JOVENCIO NO DISTRITO DE LAMEIRÃO E NA SEDE DO MUNICIPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE MULUNGU - CE, REFERENTE A 7ª (SETIMA) MEDIÇÃO.										

Totais por Unidade Oçamentária R\$: 207.751,26

Total por Unidade Gestora R\$: 207.751,26


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
III - Anexos Auxiliares

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	343.781,82	Despesas Correntes	2.749.535,56
Contribuições	49.743,93	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.949.813,55
Transferências Correntes	294.037,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.722,01
DEFICIT Corrente	2.405.753,74	Despesas de Capital	261.473,65
Deduções da Receita Corrente	0,00	INVESTIMENTOS	261.473,65
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	261.473,65		
R E S U M O			
Receitas Correntes	343.781,82	Despesas	2.749.535,56
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	261.473,65
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.667.227,39		
Total Geral do Anexo 01:	3.011.009,21		3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			343.781,82
1200.00.00.00.00	Contribuições		49.743,93	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.743,93		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	49.743,93		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	49.743,93		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		294.037,89	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	286.822,41		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	286.822,41		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	286.822,41		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	186.822,41		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	186.822,41		
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		
1718.02.91.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	100.000,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.215,48		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.215,48		
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	7.215,48		
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	7.215,48		
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	7.215,48		
Total Geral:				343.781,82

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.749.535,56
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.949.813,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.949.813,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.613.290,76		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	336.522,79		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		799.722,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	799.722,01		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	376.475,26		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	371.871,04		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	75,71		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			261.473,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		261.473,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	261.473,65		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	207.751,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.522,39		
Total da Unidade Orçamentária:		3.011.009,21	3.011.009,21	3.011.009,21
			Total Geral:	3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.749.535,56
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.949.813,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.949.813,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.613.290,76		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	336.522,79		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		799.722,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	799.722,01		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	376.475,26		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	371.871,04		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	75,71		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			261.473,65
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		261.473,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	261.473,65		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	16.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	207.751,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	37.522,39		
Total Geral:				3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
15.000.0000	Urbanismo	0,00	207.751,26	2.587.287,56	2.795.038,82
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.502.862,01	2.502.862,01
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	2.490.727,01	2.490.727,01
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	12.135,00	12.135,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	207.751,26	0,00	207.751,26
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	25.080,72	0,00	25.080,72
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	182.670,54	0,00	182.670,54
15.452.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	84.425,55	84.425,55
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	84.425,55	84.425,55
17.000.0000	Saneamento	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	223.951,26	2.787.057,95	3.011.009,21
Total Geral:		0,00	223.951,26	2.787.057,95	3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	68.404,76	68.404,76
15.000.0000	Urbanismo	0,00	207.751,26	2.587.287,56	2.795.038,82
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.502.862,01	2.502.862,01
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	2.490.727,01	2.490.727,01
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE	0,00	0,00	12.135,00	12.135,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	207.751,26	0,00	207.751,26
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	25.080,72	0,00	25.080,72
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	0,00	182.670,54	0,00	182.670,54
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	84.425,55	84.425,55
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	84.425,55	84.425,55
17.000.0000	Saneamento	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
17.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	16.200,00	46.237,42	62.437,42
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	85.128,21	85.128,21
Total Geral:		0,00	223.951,26	2.787.057,95	3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	68.404,76	0,00	68.404,76
04.122.0000	Administração Geral	68.404,76	0,00	68.404,76
04.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	68.404,76	0,00	68.404,76
15.000.0000	Urbanismo	2.739.502,42	55.536,40	2.795.038,82
15.122.0000	Administração Geral	2.466.201,72	36.660,29	2.502.862,01
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	2.454.066,72	36.660,29	2.490.727,01
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA	12.135,00	0,00	12.135,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	207.751,26	0,00	207.751,26
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	25.080,72	0,00	25.080,72
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	182.670,54	0,00	182.670,54
15.452.0000	Seviços Urbanos	65.549,44	18.876,11	84.425,55
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	65.549,44	18.876,11	84.425,55
17.000.0000	Saneamento	51.354,07	11.083,35	62.437,42
17.244.0000	Assistência Comunitária	51.354,07	11.083,35	62.437,42
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	51.354,07	11.083,35	62.437,42
26.000.0000	Transporte	85.128,21	0,00	85.128,21
26.782.0000	Transporte Rodoviário	85.128,21	0,00	85.128,21
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	85.128,21	0,00	85.128,21
Total Geral:		2.944.389,46	66.619,75	3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	68.404,76
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	68.404,76



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	2.795.038,82	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	2.795.038,82	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria de Infraestrutura	62.437,42	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	62.437,42	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	0,00	85.128,21	0,00	0,00	3.011.009,21
Total Geral:	0,00	85.128,21	0,00	0,00	3.011.009,21

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	547.000,00	343.781,82	203.218,18 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	82.000,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.000,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	465.000,00	294.037,89	170.962,11 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	460.000,00	286.822,41	173.177,59 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	460.000,00	286.822,41	173.177,59 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	286.822,41	163.177,59 (-)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	433.000,00	186.822,41	246.177,59 (-)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	433.000,00	186.822,41	246.177,59 (-)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.000,00	100.000,00	98.000,00 (+)
1718.02.91.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.000,00	100.000,00	98.000,00 (+)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	5.000,00	7.215,48	2.215,48 (+)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Total Geral:		587.000,00	343.781,82	243.218,18 (-)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

SECRETÁRIO(A)

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.330.348,00	0,00	3.330.348,00	2.749.535,56	580.812,44
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.044.809,00	0,00	2.044.809,00	1.949.813,55	94.995,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.044.809,00	0,00	2.044.809,00	1.949.813,55	94.995,45
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.653.316,00	0,00	1.653.316,00	1.613.290,76	40.025,24
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	347.000,00	0,00	347.000,00	336.522,79	10.477,21
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	23.993,00	0,00	23.993,00	0,00	23.993,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.285.539,00	0,00	1.285.539,00	799.722,01	485.816,99
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.273.539,00	0,00	1.273.539,00	799.722,01	473.816,99
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	455.289,00	0,00	455.289,00	376.475,26	78.813,74
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	35.000,00	30.800,00	4.200,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	44.000,00	0,00	44.000,00	20.500,00	23.500,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	666.250,00	0,00	666.250,00	371.871,04	294.378,96
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00	0,00	6.000,00	75,71	5.924,29
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.007.800,00	0,00	1.007.800,00	261.473,65	746.326,35
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	943.300,00	0,00	943.300,00	261.473,65	681.826,35

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.30.00.00 Transferências a Estados e ao	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.30.42.00 Auxílios	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	936.300,00	0,00	936.300,00	261.473,65	674.826,35
4.4.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	11.500,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	73.000,00	0,00	73.000,00	16.200,00	56.800,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	741.000,00	0,00	741.000,00	207.751,26	533.248,74
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	87.300,00	0,00	87.300,00	37.522,39	49.777,61
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	64.500,00
Total da Unidade Orçamentária:	4.338.148,00	0,00	4.338.148,00	3.011.009,21	1.327.138,79
Total Geral:	4.338.148,00	0,00	4.338.148,00	3.011.009,21	1.327.138,79

MUNICIPIOS CONSULTORIA
CRC325/O-8

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

[Handwritten signature]

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8

[Handwritten signature]
ANTÔNIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Demonstrativo da Dívida Flutuante

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	983,01	9.891,83	11.876,97	2.968,15	0,00
Salário Família	0,00	983,01	9.891,83	11.876,97	2.968,15	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.671,20	4.720,42	4.186,18	2.136,96	0,00
Salário Maternidade	0,00	2.671,20	4.720,42	4.186,18	2.136,96	0,00
INSS	13.727,46	0,00	154.048,34	130.414,80	0,00	37.361,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	13.727,46	0,00	154.048,34	130.414,80	0,00	37.361,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	11.959,04	11.959,04	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	11.959,04	11.959,04	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	18.996,08	18.996,08	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	18.996,08	18.996,08	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	4.956,00	4.956,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	4.956,00	4.956,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	6.171,65	6.171,65	0,00	0,00
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	6.171,65	6.171,65	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.702,72	0,00	160.343,59	165.827,08	0,00	25.219,23
EMPRESTIMO - BB	30.702,72	0,00	106.914,04	116.144,02	0,00	21.472,74
EMPRESTIMO - CEF	0,00	0,00	48.302,65	45.294,94	0,00	3.007,71
EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	0,00	5.126,90	4.388,12	0,00	738,78
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	2.343,69	2.343,69	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	2.343,69	2.343,69	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	971.029,80	0,00	203.575,39	651.013,36	0,00	523.591,83
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	167.134,28	0,00	0,00	22.738,01	0,00	144.396,27
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	803.895,52	0,00	203.575,39	628.275,35	0,00	379.195,56
Total Geral:	1.015.459,98	3.654,21	577.006,03	1.007.744,85	5.105,11	586.172,06

MUNICIPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
SECRETÁRIO(A)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães
MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							
Nome							
Matricula							

Contador:

ASS: _____
NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____
NOME: Antônio Hugo F. Magalhães
MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 04

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº
				Data

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antônio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035-486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: Antônio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães
MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2019**

Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30120032	30/12/2019	Ordinário	FOPAG - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	04.122.0007.2.100-0000	3.1.90.11.00	16.570,00	2.747,49	0,00	2.747,49
30100043	30/10/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	04.122.0007.2.100-0000	3.1.90.13.00	9.371,90	4.213,23	0,00	4.213,23
30070043	30/07/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	15.122.0007.2.102-0000	3.1.90.13.00	130.000,00	19.017,87	0,00	19.017,87
18120031	18/12/2019	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	15.122.0007.2.102-0000	3.1.90.13.00	34.650,89	34.650,89	0,00	34.650,89
30070054	30/07/2019	Ordinário	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICO EI	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	2.436,18	2.436,18	0,00	2.436,18
15080006	15/08/2019	Ordinário	LEYDIENE GOMES DE LIMA	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	30,00	30,00	0,00	30,00
18090008	18/09/2019	Ordinário	NUTRIMESC COMERCIO E SERVICO EI	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	310,00	310,00	0,00	310,00
01100014	01/10/2019	Ordinário	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	880,02	880,02	0,00	880,02
01100015	01/10/2019	Ordinário	PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	36,03	36,03	0,00	36,03
01100068	01/10/2019	Ordinário	L.C. MAGALHAES COM.SERV. DIST. E A	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	91,50	91,50	0,00	91,50
01110084	01/11/2019	Ordinário	L.C. MAGALHAES COM.SERV. DIST. E A	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	239,00	239,00	0,00	239,00
02120042	02/12/2019	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	1.645,49	1.645,49	0,00	1.645,49
10120031	10/12/2019	Ordinário	JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA -	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	248,40	248,40	0,00	248,40
16120006	16/12/2019	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	2.120,42	2.120,42	0,00	2.120,42
16120017	16/12/2019	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	8.914,86	8.914,86	0,00	8.914,86
23120008	23/12/2019	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	6.148,80	6.148,80	0,00	6.148,80
23120009	23/12/2019	Ordinário	IV MAGALHAES COMERCIO E SERVICO	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	8.448,80	8.448,80	0,00	8.448,80
30120041	30/12/2019	Ordinário	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.30.00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08020004	08/02/2019	Global	CONSULT ASSESSORIA E CONSULTOR	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.35.00	30.800,00	14.000,00	0,00	14.000,00
22020001	22/02/2019	Global	JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA JUNIOR	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.36.00	16.000,00	1.600,00	0,00	1.600,00
02010007	02/01/2019	Global	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIV.	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	1.800,00	750,00	0,00	750,00
02010088	02/01/2019	Global	JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSO	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	41.250,00	3.750,00	0,00	3.750,00
03090004	03/09/2019	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	696,80	696,80	0,00	696,80
03090005	03/09/2019	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	895,20	895,20	0,00	895,20
23100002	23/10/2019	Ordinário	D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMEI	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	2.940,00	2.940,00	0,00	2.940,00
01110003	01/11/2019	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	941,20	941,20	0,00	941,20
02120069	02/12/2019	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VI	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
30120042	30/12/2019	Ordinário	MULUNGU CARTORIO 02 OFICIO DE NC	15.122.0007.2.102-0000	3.3.90.39.00	4.948,48	4.948,48	0,00	4.948,48
01110067	01/11/2019	Ordinário	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.36.00	900,00	900,00	0,00	900,00
01110068	01/11/2019	Ordinário	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.36.00	900,00	900,00	0,00	900,00
15110012	15/11/2019	Ordinário	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.36.00	900,00	900,00	0,00	900,00
02120021	02/12/2019	Ordinário	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.36.00	900,00	900,00	0,00	900,00
02120065	02/12/2019	Ordinário	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.36.00	900,00	900,00	0,00	900,00
01100084	01/10/2019	Ordinário	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEAR/	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.39.00	892,34	892,34	0,00	892,34
01110028	01/11/2019	Ordinário	ENEL - COMP. ENERGETICA DO CEAR/	15.452.0287.2.107-0000	3.3.90.39.00	9.617,65	9.617,65	0,00	9.617,65
10120036	10/12/2019	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	3.3.90.30.00	1.390,20	1.390,20	0,00	1.390,20
11120004	11/12/2019	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	3.3.90.30.00	3.954,52	3.954,52	0,00	3.954,52
19120001	19/12/2019	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	2.516,67	2.516,67	0,00	2.516,67
19120002	19/12/2019	Ordinário	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	17.244.0322.2.108-0000	4.4.90.52.00	11.083,35	11.083,35	0,00	11.083,35


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período: (01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Orçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
11120008	11/12/2019	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E	26.782.0502.2.109-0000	3.3.90.30.00	24.860,00	24.860,00	0,00	24.860,00
11120009	11/12/2019	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E	26.782.0502.2.109-0000	3.3.90.30.00	840,00	840,00	0,00	840,00
19090011	19/09/2019	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356;	26.782.0502.2.109-0000	3.3.90.39.00	860,00	860,00	0,00	860,00
18100004	18/10/2019	Ordinário	MARLYSON MONTE SARAIVA 0297356;	26.782.0502.2.109-0000	3.3.90.39.00	860,00	860,00	0,00	860,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						403.288,70	203.575,39	0,00	203.575,39
Total Empenhado por Órgão R\$:						403.288,70	203.575,39	0,00	203.575,39


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
 Francisco Antonio do Nascimento Neto
 Sócio Administrador
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS

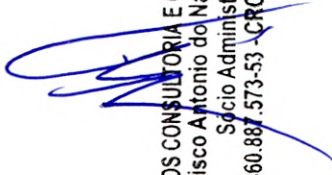
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório de Liquidações de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Período:

(01/01/2019 a 31/12/2019)

Unidade Gestora:		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Unidade Oçamentária:		0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.	
31/01/2019	29050001	29/05/2018	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM. P. 15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.96.00	3.1.90.96.00	27.201,00	20.400,78	0,00	S/NF		
31/01/2019	29050002	29/05/2018	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM. P. 15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.96.00	3.1.90.96.00	44.339,60	18.237,94	0,00	S/NF		
Totais por Unidade Oçamentária R\$:						38.638,72					
Total por Unidade Gestora R\$:						38.638,72					
Totais Gerais R\$:						47.573,75					



MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 -CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PAGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2018	08010002	31080016	08/01/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	1.400,00	1.400,00	0,00
2018	10010056	28120022	10/01/2019	31901100	07.01.15.122.0007.2089.0000	FOPAG - SECRETARIA DE	32.756,70	32.756,70	0,00
2018	10010058	28120023	10/01/2019	31901100	07.01.15.122.0007.2089.0000	FOPAG - SECRETARIA DE	75.034,05	75.034,05	0,00
2018	10010106	30100043	10/01/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	4.738,06	4.738,06	0,00
2018	10010107	30110047	10/01/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	12.013,94	12.013,94	0,00
2018	10010108	30110047	10/01/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	7.704,94	7.704,94	0,00
2018	11010007	03090064	11/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	16.500,00	16.500,00	0,00
2018	16010034	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	578,11	578,11	0,00
2018	16010035	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	531,33	531,33	0,00
2018	16010036	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	144,29	144,29	0,00
2018	16010037	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	193,63	193,63	0,00
2018	16010038	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,14	78,14	0,00
2018	16010039	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,27	78,27	0,00
2018	16010040	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,27	78,27	0,00
2018	16010041	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,27	78,27	0,00
2018	16010042	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,27	78,27	0,00
2018	16010043	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	79,00	79,00	0,00
2018	16010044	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	76,20	76,20	0,00
2018	16010045	01110010	16/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	78,32	78,32	0,00
2018	16010047	21050003	16/01/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	6.189,29	6.189,29	0,00
2018	22010010	21050003	22/01/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	14.609,08	14.609,08	0,00
2018	29010001	14120003	29/01/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	1.680,00	1.680,00	0,00
2018	29010002	11120002	29/01/2019	33903000	07.01.15.452.0283.2092.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	845,94	845,94	0,00
2018	29010003	10120001	29/01/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	5.750,00	5.750,00	0,00
2018	29010004	31080016	29/01/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	3.085,66	3.085,66	0,00
2018	29010005	11120001	29/01/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	1.753,40	1.753,40	0,00
2018	29010006	11120003	29/01/2019	44905200	07.01.15.452.0283.2092.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	4.535,00	4.535,00	0,00
2018	30010004	03090065	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	5.500,00	5.500,00	0,00
2018	30010006	01100107	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	5.500,00	5.500,00	0,00
2018	30010062	01100109	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	6.400,00	6.400,00	0,00
2018	30010066	03090067	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	6.400,00	6.400,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	30010070	03090066	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	8.100,00	0,00
2018	30010074	01100110	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	8.100,00	0,00
2018	30010078	01100108	30/01/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	16.500,00	0,00
2018	30010111	30110047	30/01/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	11.289,70	0,00
2018	30010112	30110047	30/01/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	2.445,99	0,00
2018	01020014	10080005	01/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	JOTA BARROS PROJETOS E	3.750,00	0,00
2018	01020021	02070049	01/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GPARTES GRAFICA EDITORA E	1.500,00	0,00
2018	01020038	27020007	01/02/2019	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	0,00
2018	04020001	01110035	04/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	6.400,00	0,00
2018	07020017	02070068	07/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	150,00	0,00
2018	07020019	09010015	07/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	5.626,76	0,00
2018	08020010	01110034	08/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	3.323,00	0,00
2018	08020011	01110036	08/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	16.500,00	0,00
2018	08020183	02010006	08/02/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	671,03	0,00
2018	08020184	30110047	08/02/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	6.752,02	0,00
2018	08020185	30110047	08/02/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	4.793,41	0,00
2018	08020186	28120056	08/02/2019	31901300	07.01.15.122.0007.2089.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	11.296,30	0,00
2018	14020008	09010015	14/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	7.140,01	0,00
2018	14020009	09010015	14/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	7.987,60	0,00
2018	15020001	01110034	15/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	2.177,00	0,00
2018	22020006	03090106	22/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	JOTA BARROS PROJETOS E	3.750,00	0,00
2018	22020007	29050001	22/02/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	0,00
2018	22020008	29050002	22/02/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	1.013,21
2018	27020002	12120009	27/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	8.850,00	0,00
2018	27020008	01080064	27/02/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA	150,00	0,00
2018	27020034	21050003	27/02/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	12.269,50	0,00
2018	27020038	21050003	27/02/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	9.869,49	0,00
2018	28020008	09010015	28/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	3.555,54	0,00
2018	28020009	09010015	28/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	2.949,88	0,00
2018	28020010	09010015	28/02/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	5.739,18	0,00
2018	08030034	03120061	08/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	8.100,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	08030038	01100140	08/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			3.750,00	3.750,00	0,00
2018	08030039	02080004	08/03/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	MAXI COMERCIO DE ARTEFATOS			658,83	658,83	0,00
2018	13030020	09010015	13/03/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			8.387,11	8.387,11	0,00
2018	13030021	09010015	13/03/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			2.254,77	2.254,77	0,00
2018	13030026	03120058	13/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			16.500,00	16.500,00	0,00
2018	20030034	03120060	20/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			3.700,00	3.700,00	0,00
2018	21030006	03120059	21/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			6.400,00	6.400,00	0,00
2018	21030011	03120060	21/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER			1.800,00	1.800,00	0,00
2018	22030011	01100136	22/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2018	22030012	03090104	22/03/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2018	27030001	12120009	27/03/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E			4.225,44	4.225,44	0,00
2018	27030002	11120002	27/03/2019	33903000	07.01.15.452.0283.2092.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E			4.424,56	4.424,56	0,00
2018	27030003	29050002	27/03/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.			1.013,21	0,00	1.013,21
2018	27030004	29050001	27/03/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.			1.133,37	0,00	1.133,37
2018	03040001	21050003	03/04/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA			13.979,07	13.979,07	0,00
2018	04040012	09010015	04/04/2019	33903000	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME			10.487,05	10.487,05	0,00
2018	22040011	01110051	22/04/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2018	22040012	10100016	22/04/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA			418,00	418,00	0,00
2018	22040013	23080011	22/04/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA			418,00	418,00	0,00
2018	22040014	12070005	22/04/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA			209,00	209,00	0,00
2018	22040015	03120020	22/04/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA			621,00	621,00	0,00
2017	02050047	22030007	02/05/2019	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			6.110,69	6.110,69	0,00
2018	02050048	01110031	02/05/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			3.750,00	3.750,00	0,00
2018	02050049	03120083	02/05/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			3.750,00	3.750,00	0,00
2018	02050052	03120093	02/05/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA			150,00	150,00	0,00
2017	03050022	22030007	03/05/2019	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	JOTA BARROS PROJETOS E			6.108,16	6.108,16	0,00
2018	10050106	29050001	10/05/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.			2.026,42	0,00	2.026,42
2018	10050107	29050001	10/05/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.			2.266,74	0,00	2.266,74
2017	10050120	17050003	10/05/2019	33903000	07.01.17.512.1703.2071.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME			2.231,96	2.231,96	0,00
2018	13050008	08110005	13/05/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA			10.000,00	10.000,00	0,00
2018	14050024	27020007	14/05/2019	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA			665,00	665,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado			
2018	14050026	27020007	14/05/2019	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	665,00	0,00
2018	16050005	04060014	16/05/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.068,20	1.068,20	0,00
2018	16050007	01060002	16/05/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	865,00	865,00	0,00
2018	17050008	12070004	17/05/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA	406,00	406,00	0,00
2018	17050009	02080003	17/05/2019	33903900	07.01.26.782.0502.2096.0000	MARLYSON MONTE SARAIVA	418,00	418,00	0,00
2018	24050008	21050003	24/05/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	2.012,16	2.012,16	0,00
2018	10060079	29050001	10/06/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	0,00	1.133,37
2018	10060080	29050002	10/06/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	0,00	1.013,21
2017	10060081	17050003	10/06/2019	33903000	07.01.17.512.1703.2071.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	360,00	360,00	0,00
2017	10060082	17050003	10/06/2019	33903000	07.01.17.512.1703.2071.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	1.252,66	1.252,66	0,00
2017	10060083	17050004	10/06/2019	44905200	07.01.17.512.1703.2071.0000	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME	2.860,00	2.860,00	0,00
2018	13060001	21050003	13/06/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	3.369,53	3.369,53	0,00
2018	14060005	04060050	14/06/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	540,00	540,00	0,00
2018	14060006	19090005	14/06/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	3.168,00	3.168,00	0,00
2018	10070198	04060048	10/07/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	4.775,00	4.775,00	0,00
2018	10070199	27020007	10/07/2019	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	665,00	0,00
2018	10070201	04060052	10/07/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.893,50	1.893,50	0,00
2018	10070203	02070043	10/07/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.760,20	1.760,20	0,00
2018	10070205	11120002	10/07/2019	33903000	07.01.15.452.0283.2092.0000	GARCIA CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E	513,00	513,00	0,00
2018	10070237	02070042	10/07/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	184,00	184,00	0,00
2018	10070239	02070041	10/07/2019	33903900	07.01.15.122.0007.2089.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.979,20	1.979,20	0,00
2018	11070012	08110005	11/07/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00
2018	11070013	18120032	11/07/2019	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	8.800,00	8.800,00	0,00
2017	26070001	15050028	26/07/2019	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	856,00	856,00	0,00
2017	26070002	15050028	26/07/2019	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	1.700,00	1.700,00	0,00
2018	12080006	29050001	12/08/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	2.266,74	0,00	2.266,74
2018	12080007	29050002	12/08/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	2.026,42	0,00	2.026,42
2018	13090001	21050003	13/09/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	2.251,14	2.251,14	0,00
2018	17090016	21050003	17/09/2019	33903900	07.01.15.452.0287.2094.0000	ENGPEC ELETRIFICAÇÕES LTDA	12.681,42	12.681,42	0,00
2018	20090031	29050001	20/09/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	0,00	1.133,37
2018	20090032	29050002	20/09/2019	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	0,00	1.013,21

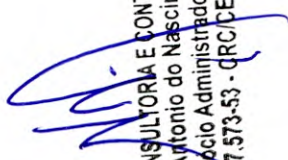


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2018	08110010	02100003	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2.329,00	0,00
2018	08110011	18120031	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2.871,00	0,00
2018	21110017	29050001	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	1.133,37
2018	21110018	29050002	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	1.013,21
2018	10120048	29050001	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.133,37	1.133,37
2018	10120049	29050002	31909600	07.01.15.122.0007.2089.0000	CONS. INTER. DE ENERG. E ILUM.	1.013,21	1.013,21
2018	11120149	27020007	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	0,00
2018	11120151	27020007	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	0,00
2018	11120153	27020007	33903600	07.01.15.452.0287.2094.0000	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	665,00	0,00
2018	20120025	02070008	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	11.670,00	0,00
2018	20120028	02100003	33903000	07.01.26.782.0502.2096.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	1.561,00	0,00
					604.253,02	582.787,22	21.465,80


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.367.573-53 - QRC/DE: 01064810-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR CANCELADOS



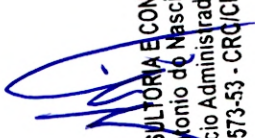
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0006	02/01/2018	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	15.122.0007.2089.0000.31901300	Não Processado	01/02/2019	1.272,21
Total da Unidade Orçamentária:						1.272,21
Total da Unidade Gestora:						1.272,21
Total Geral:						1.272,21


MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRG/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0018	02/01/2014	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO CEARA	15.452.1507.2070.0000.33903900	Processado	31/12/2019	435,64
02.01.0191	02/01/2014	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2019	4.394,90
02.06.0029	02/06/2014	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2019	16.644,25
01.09.0100	01/09/2014	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA	04.122.0402.2067.0000.31901300	Processado	31/12/2019	22.987,68
26.11.0001	26/11/2014	FOLHA DE PAGAMENTO SEINFRA	04.122.0402.2067.0000.31901100	Processado	31/12/2019	1.025,66
Total da Unidade Orçamentária:						45.488,13
Total da Unidade Gestora:						45.488,13
Total Geral:						45.488,13

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S
Francisco Antonio do Nascimento Neto
Sócio Administrador
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2019**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE
MULUNGU
DAS BELEZAS QUE ENCANTAM
AO POVO QUE ACOLHE.

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 19.715,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Quinze Reais)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
347	B.B	13.931-9	(PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI)	2.642,51
358	CEF	71.050-0	(PAVIMENT. MAPP-3772)	1.520,30
357	CEF	71.051-8	(PAVIMENT. MAPP-3627)	15.552,19
Total da Und. Orçamentária:				19.715,00
Total da Unidade Gestora:				19.715,00

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 19.715,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Quinze Reais)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL



Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 105.490,88 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
283	B.B	13.186-5 (PMM SEINFRA)	0,25
357	CEF	71.051-8 (PAVIMENT. MAPP-3627)	105.490,63
Total da Und. Orçamentária:			105.490,88
Total da Unidade Gestora:			105.490,88

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 105.490,88 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 (PMM SEINFRA		
						Saldo Inicial:	0,25	(D)
C. Inf.	Aplicacao		13186	Out	13186 -	0,25	(C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	357	CEF	71.051-8 (PAVIMENT. MAPP-3627		
						Saldo Inicial:	105.490,63	(D)
C. Inf.	Aplicacao		71051	Out	71051 -	105.490,63	(C)	0,00 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA

Tesoureiro

ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES

Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
X - Extratos e Saldos Bancários



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170052
05/02/2019 10:08:25

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 08/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	1.420,00 C	
08/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 08/01 2839 14776-1 GARCIA C I C E	552.839.000.014.776	1.400,00 D	
08/01/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc tarf pend ref a 28/12/2018	840.081.003.943.969	5,83 D	
08/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	14,17 D	0,00 C
10/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 10/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	88.820,53 C	
10/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	461,26 D	
10/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	60.430,63 D	
10/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	27.344,32 D	
10/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	405,12 D	
10/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.013.187	179,20 D	0,00 C
11/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 11/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.030.016	16.500,00 C	
11/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 11/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	16.500,00 C	
11/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	825,00 D	
11/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.013.187	247,50 D	
11/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	247,50 D	
11/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 11/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	14.883,00 D	
11/01/2019		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	11.101	544,50 D	0,00 C
16/01/2019		2839	99015	870 Transferência recebida 16/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	10.944,77 C	
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 2839 8440-9 P M M C CRED C	552.839.000.008.440	8.872,79 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.601	578,11 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.602	531,33 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.603	144,29 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.604	193,63 D	
16/01/2019		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	11.605	78,14 D	

			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.606	78,27 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.607	78,27 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.608	78,27 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.609	78,27 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.610	79,00 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.611	76,20 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	13105	361 Pgto conta água	11.612	78,32 D
			CAGECE		
16/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C
16/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,88 D 0,00 C
29/01/2019	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.008.789	17.650,00 C
			29/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA		
29/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.776	17.650,00 D 0,00 C
			29/01 2839 14776-1 GARCIA C I C E		
30/01/2019	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	21.633,04 C
			30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	56.500,00 C
			30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	405,00 D
			30/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	320,00 D
			30/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	405,00 D
			30/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	320,00 D
			30/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	825,00 D
			30/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	17.643,68 D
			30/01 2839 8440-9 P M M C CRED C		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	247,50 D
			30/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	96,00 D
			30/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	121,50 D
			30/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	121,50 D
			30/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	96,00 D
			30/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.772,80 D
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	7.306,20 D
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.772,80 D
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE		
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.500,00 D

05/02/2019

Banco do Brasil

			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE					
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	14.883,00 D			
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE					
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.500,00 D			
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE					
30/01/2019	2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	7.306,20 D			
			30/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE					
30/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	3.989,36 D			
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE					
30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.002	211,20 D			
			GPS - CODIGO DE BARRAS					
30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.003	544,50 D			
			GPS - CODIGO DE BARRAS					
30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.004	267,30 D			
			GPS - CODIGO DE BARRAS					
30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.005	211,20 D			
			GPS - CODIGO DE BARRAS					
30/01/2019	0000	13105	375 Impostos	13.006	267,30 D			
			GPS - CODIGO DE BARRAS					
30/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.301.200.564.942	10,18 D			
			Tarifa referente a 30/01/2019					
30/01/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	10,18 C	0,00 C		
31/01/2019	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.510,00 C			
			31/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU					
31/01/2019	0000	14175	983 TED Devolvida	700.004	1.500,00 C			
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
31/01/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	1.500,00 D			
			004 0189 023456021000111 GPARTES GRAFI					
31/01/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	860.311.200.606.423	10,18 D			
			Tarifa referente a 31/01/2019					
31/01/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1.499,82 D			
31/01/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C		

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170055
05/02/2019 10:10:24

Cliente

Agência 2839-8
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA
Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
08/01/2019	APLICAÇÃO	14,17			3,909370	3,624624202	3,909370
16/01/2019	APLICAÇÃO	0,88			0,242660	3,626458831	4,152030
16/01/2019	RESGATE	1,00			0,275751	3,626458831	3,876279
	Aplicação 08/01/2019	1,00			0,275751		
30/01/2019	RESGATE	10,18			2,804737	3,629574364	1,071542
	Aplicação 08/01/2019	10,18			2,804737		
31/01/2019	APLICAÇÃO	1.499,82			413,187233	3,629879817	414,258775
31/01/2019	SALDO ATUAL	1.503,71			414,258775		414,258775

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.514,87
RESGATES (-)	11,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	1.503,71

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170053
05/02/2019 10:09:02

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
 Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU
 Período do extrato 01/01/2019 até 31/01/2019

Lançamentos

Dt movimento	Dt balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/01/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER	5.193.334	3.543,70 C	
14/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3.543,70 D	0,00 C
16/01/2019		2839	99015	470 Transferência enviada 16/01 0481 28760-1 ENGPEC ELETRIF	550.481.000.028.760	6.189,29 D	
16/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.189,29 C	0,00 C
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G335050908142170054
05/02/2019 10:09:28**Cliente**

Agência 2839-8
 Conta 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU
 Mês/ano referência JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	2.642,51			729,354693		
14/01/2019	APLICAÇÃO	3.543,70			977,348585	3,625830181	1.706,703278
16/01/2019	RESGATE	6.189,29			1.706,703278	3,626458831	
	Aplicação 19/11/2018	0,43			0,118331		
	Aplicação 13/12/2018	2.644,55			729,236362		
	Aplicação 14/01/2019	3.544,31			977,348585		
31/01/2019	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.642,51
APLICAÇÕES (+)	3.543,70
RESGATES (-)	6.189,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,08
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071050-0

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/01/2019 até: 31/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2019	-	Saldo Atualizado		1.520,30C

IMPRIMIR **FECHAR**

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS NOS ULTIMOS MESES

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071051-8

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/01/2019 até: 31/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2019	-	Saldo Atualizado		78,50C

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 05/02/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2018	Cota em: 31/01/2019
0,1035	0,1035	1,2201	5,916647	5,922771

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071051-8	Mês/Ano 01/2019	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.473,69C	2.615,280222
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	16,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	15.489,71C	2.615,280222
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato conta corrente

G33706124471521235
06/01/2020 13:07:51

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 02/12 3468 125693-9 CONSULT ASSESS	553.468.000.125.693	2.800,00 D	
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.800,00 C	0,00 C
04/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 04/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	5.650,00 C	
04/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4279 000197503000107 TERRA PERFURA	120.401	5.631,82 D	
04/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 04/12/2019	833.381.200.050.684	10,45 D	
04/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7,73 D	0,00 C
06/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 06/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	15.800,00 C	
06/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 06/12 3728 10340-3 CONS M PROJ EI	553.728.000.010.340	23.476,76 D	
06/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	7.676,76 C	0,00 C
09/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	720,00 C	
09/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	21.620,00 C	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.901	259,45 D	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.902	169,97 D	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.903	18,27 D	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.904	116,46 D	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.905	90,24 D	
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	120.906	65,15 D	
09/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0186 010973526000101 ADAMO VASCONC	120.907	21.620,00 D	
09/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/12/2019	893.431.200.000.552	10,45 D	
09/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	9,99 C	0,00 C
10/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	119.506,47 C	
10/12/2019		2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 10/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	2.156,58 C	

10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	479,04 D	
10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	46.243,32 D	
10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	56.612,72 D	
10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	15.337,48 D	
10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	429,14 D	
10/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	404,77 D	
10/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 023120210000119 CONSORCIO INT	121.001	2.146,58 D	
10/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 10/12/2019	813.441.200.447.377	10,45 D	
10/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	0,45 C	0,00 C
11/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	39.745,00 C	
11/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 11/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	1.700,00 C	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	825,00 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	99,75 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	80,00 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	25,02 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	13,35 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	17,44 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	23,80 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	247,50 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	633,86 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 13188-1 MARLYSON MONTE	552.839.000.013.188	860,00 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2839 14668-4 ANTONIO E S S	552.839.000.014.668	300,00 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 2937 38709-6 GT LOCACOES DE	552.937.000.038.709	14.883,00 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	1.642,98 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	877,05 D	
11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	1.563,40 D	

06/01/2020

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11>

11/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 11/12 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	1.145,36 D	
11/12/2019	0000	13105	196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 13430619000188 - 11/2019	121.101	544,50 D	
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0682 02005156329 JOSE ALEXANDRE RA	121.102	1.675,80 D	
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P	121.103	15.000,00 D	
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1560 44192797372 JOAQUIM DE LEMOS	121.104	710,14 D	
11/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0607 011130920000140 MV GAS COMERC	121.105	259,65 D	
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 11/12/2019	813.451.200.426.194	10,45 D	
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 11/12/2019	813.451.200.426.195	10,45 D	
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 11/12/2019	813.451.200.426.196	10,45 D	
11/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 11/12/2019	813.451.200.426.197	10,45 D	
11/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	24,40 C	0,00 C
12/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	12.150,00 C	
12/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 12/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	680,00 C	
12/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 12/12 0481 28760-1 ENGPEC ELETRIF	550.481.000.028.760	675,57 D	
12/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0645 027164079000142 TRINAY INDUST	121.201	12.135,00 D	
12/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 12/12/2019	813.461.200.417.730	10,45 D	
12/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	8,98 D	0,00 C
13/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	27.300,00 C	
13/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	121.301	27.292,68 D	
13/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 13/12/2019	813.471.200.481.759	10,45 D	
13/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3,13 C	0,00 C
16/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	4.215,00 C	
16/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 16/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU	552.839.000.040.000	4.500,00 C	
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 4130 060746948000112 BANCO BRADESC	121.601	738,76 D	
16/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	121.602	3.466,95 D	
16/12/2019	0000	13105	166 Emiss?o de DOC 033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI	121.603	4.428,00 D	
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 16/12/2019	833.501.200.109.521	10,45 D	
16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.109.522	10,45 D	

Cobrança referente 16/12/2019

16/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.501.200.109.523	10,45 D	
Cobrança referente 16/12/2019						
16/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	49,94 D	0,00 C
17/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	1.960,00 C	
17/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
17/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.481.000.032.455	1.956,75 D	
17/12 0481 32455-8 KILIMPA COMERC						
17/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3,25 D	0,00 C
18/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	10.136,00 C	
18/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
18/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.008.440	8.464,65 D	
18/12 2839 8440-9 P M M C CRED C						
18/12/2019	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.801	1.585,20 D	
COELCE CIA ENERGETICA CE						
18/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.803	85,96 D	
CREA CE						
18/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,19 D	0,00 C
19/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.008.789	62.630,00 C	
19/12 2839 8789-0 P MULUNGU COTA						
19/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.013.187	14.145,00 C	
19/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	13.101,04 D	
19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	46.284,97 D	
19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932	3.213,56 D	
19/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187	29,25 D	
19/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	5.162,02 D	
19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	1.161,73 D	
19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	2.028,35 D	
19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	3.057,42 D	
19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F						
19/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912	2.733,14 D	
19/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F						
19/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	3,52 D	0,00 C
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	13.500,00 C	
20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	5.600,00 C	
20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	14.400,00 C	
20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
20/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000	2.515,00 C	
20/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU						
20/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.334.000.025.210	95,62 D	
20/12 0334 25210-7 JORGE RENALDO						

06/01/2020				https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.13.11			
20/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.468.000.125.693		2.800,00	D
			20/12 3468 125693-9 CONSULT ASSESS				
20/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.468.000.125.693		2.800,00	D
			20/12 3468 125693-9 CONSULT ASSESS				
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.001	13.231,00	D
			004 0186 010973526000101 ADAMO VASCONC				
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	14.307,90	D
			104 0746 027761715000113 I V MAGALHAES				
20/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.003	2.409,14	D
			033 3132 026601949000130 RILAMI FERREI				
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.745.049		10,45	D
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.745.050		10,45	D
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.745.051		10,45	D
			Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo		70	339,99	D 0,00 C
24/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.013.187		130,00	C
			24/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF				
24/12/2019	0000	13105	166 Emiss?o de DOC		122.401	121,87	D
			237 1593 014177574000144 FORTAL SERVIC				
24/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.580.700.097.321		10,45	D
			Cobrança referente 24/12/2019				
24/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	2,32	C 0,00 C
26/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.013.187		4.010,00	C
			26/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF				
26/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.013.187		5.820,73	C
			26/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF				
26/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.030.016		1.372,00	C
			26/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN				
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.481.000.028.760		4.126,76	D
			26/12 0481 28760-1 ENGPEC ELETRIF				
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.035.000.038.548		3.140,00	D
			26/12 1035 38548-4 MARIA I A SAMP				
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912		78,21	D
			26/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F				
26/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.014.912		4.279,08	D
			26/12 2839 14912-8 ANTONIO NETO F				
26/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo		70	421,32	C 0,00 C
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000		900,00	C
			30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU				
30/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida	552.839.000.040.000		97.384,97	C
			30/12 2839 40000-9 PREF MUN DE MU				
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.220		479,04	D
			30/12 2839 5220-5 S S PUBLICOS M				
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932		53.486,35	D
			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932		429,14	D
			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.932		42.811,24	D
			30/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO				
30/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187		179,20	D

30/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF

30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.001	377,76 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.002	174,88 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.003	5,89 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.004	176,05 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.005	88,35 D	
30/12/2019	0000	13105	361 Pgto conta ?gua CAGECE	123.006	70,68 D	
30/12/2019	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6,39 D	0,00 C
31/12/2019	2839	99015	870 Transfer?ncia recebida 31/12 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	12.675,07 C	
31/12/2019	2839	99015	470 Transfer?ncia enviada 31/12 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	12.683,07 D	
31/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8,00 C	
31/12/2019	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332061359872608050
06/01/2020 14:38:58

Cliente

Agência 2839-8
Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	10.523,54			2.849,821903		
02/12/2019	RESGATE	2.800,00			758,195063	3,692981051	2.091,626840
	Aplicação 28/11/2019	13,17			3,566753		
	Aplicação 29/11/2019	2.786,83			754,628310		
04/12/2019	APLICAÇÃO	7,73			2,092861	3,693507670	2.093,719701
06/12/2019	RESGATE	7.676,76			2.078,155021	3,694026636	15,564680
	Aplicação 29/11/2019	7.676,76			2.078,155021		
09/12/2019	RESGATE	9,99			2,704169	3,694295426	12,860511
	Aplicação 29/11/2019	9,99			2,704169		
10/12/2019	RESGATE	0,45			0,121801	3,694561814	12,738710
	Aplicação 29/11/2019	0,45			0,121801		
11/12/2019	RESGATE	24,40			6,603950	3,694758686	6,134760
	Aplicação 29/11/2019	24,40			6,603950		
12/12/2019	APLICAÇÃO	8,98			2,430297	3,695021463	8,565057
13/12/2019	RESGATE	3,13			0,847042	3,695212994	7,718015
	Aplicação 29/11/2019	3,13			0,847042		
16/12/2019	APLICAÇÃO	49,94			13,514054	3,695412176	21,232069
17/12/2019	APLICAÇÃO	3,25			0,879422	3,695609121	22,111491
18/12/2019	APLICAÇÃO	0,19			0,051409	3,695804376	22,162900
19/12/2019	APLICAÇÃO	3,52			0,952385	3,695982903	23,115285
20/12/2019	APLICAÇÃO	339,99			91,984111	3,696181832	115,099396
24/12/2019	RESGATE	2,32			0,627606	3,696587712	114,471790
	Aplicação 29/11/2019	2,32			0,627606		
26/12/2019	RESGATE	421,32			113,969435	3,696780651	0,502355
	Aplicação 29/11/2019	9,49			2,567251		
	Aplicação 04/12/2019	7,74			2,092861		
	Aplicação 12/12/2019	8,98			2,430297		
	Aplicação 16/12/2019	49,96			13,514054		
	Aplicação 17/12/2019	3,25			0,879422		
	Aplicação 18/12/2019	0,19			0,051409		
	Aplicação 19/12/2019	3,52			0,952385		
	Aplicação 20/12/2019	338,19			91,481756		
30/12/2019	APLICAÇÃO	6,39			1,728365	3,697135437	2,230720
31/12/2019	RESGATE	8,00			2,163704	3,697363375	0,067016
	Aplicação 20/12/2019	1,86			0,502355		
	Aplicação 30/12/2019	6,14			1,661349		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,25			0,067016		0,067016

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.523,54
APLICAÇÕES (+)	419,99
RESGATES (-)	10.946,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00

RENDIMENTO LÍQUIDO 3,09
SALDO ATUAL = 0,25

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G33706124471521236
06/01/2020 13:08:28

Cliente - Conta atual

Agência 2839-8
Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU
Período do extrato 01/12/2019 até 31/12/2019

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	9.807.555	14.580,52 C	
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
09/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	14.580,52 D	0,00 C
12/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.481.000.028.760	14.583,39 D	
				12/12 0481 28760-1 ENGPEC ELETRIF			
12/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	14.583,39 C	0,00 C
18/12/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	8.169.011	12.721,77 C	
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
18/12/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	12.721,77 D	0,00 C
26/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.481.000.028.760	12.219,58 D	
				26/12 0481 28760-1 ENGPEC ELETRIF			
26/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.005.707	252,78 D	
				26/12 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
26/12/2019		2839	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.839.000.013.187	75,83 D	
				26/12 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
26/12/2019		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	122,601	176,94 D	
				GPS- Ident.: 11311343000193 - 12/2019			
26/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.725,13 C	0,00 C
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G332061359872608051
06/01/2020 14:39:50

Cliente

Agência 2839-8
Conta 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	0,00						
09/12/2019	APLICAÇÃO	14.580,52				3.946,766113	3,694295426	3.946,766113
12/12/2019	RESGATE	14.583,39				3.946,766113	3,695021463	
	Aplicação 09/12/2019	14.583,39				3.946,766113		
18/12/2019	APLICAÇÃO	12.721,77				3.442,219529	3,695804376	3.442,219529
26/12/2019	RESGATE	12.725,13				3.442,219529	3,696780651	
	Aplicação 18/12/2019	12.725,13				3.442,219529		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00						

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	27.302,29
RESGATES (-)	27.308,52
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,23
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,23
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071050-0

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado		
31/12/2019	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**

Extrato

Erro executando a operação: NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS NOS ULTIMOS MESES

FECHAR

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1111600037

Conta Referência:

1111/006/00071051-8

Nome:

MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2019 até: 31/12/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
00037 - Não foram realizadas transações no período consultado				
31/12/2019	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BATURITE, CE	Código 1111	Operação 0055	Emissão 06/01/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2019	Cota em: 31/12/2019
0,0491	0,9805	0,9805	5,971724	5,974659

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MULUNGU PREFEITURA MUNICIPAL	CPF/CNPJ 07.910.730/0001-79	Conta Corrente 006.00071051-8	Mês/Ano 12/2019	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	105.438,80C	17.656,342129
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	51,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	105.490,63C	17.656,342129
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 152/2018

REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 037/18 DE 07/03/2018, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 031/17 DE 16/01/2017, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 001/17 DE 01/01/2017, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art.1º- FICA revogado o Art.1º da Portaria Nº 037/18 de 07/03/2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:"

SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07

ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00

FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91

MARCELA RODRIGUES SOARES-SUPLENTE- CPF Nº 054071183-78

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

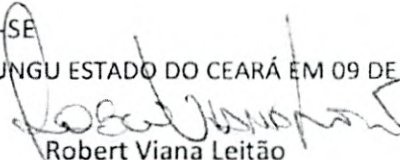
Art.3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 09 DE NOVEMBO DE 2018.


Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.Mulungu@hotmail.com

SITE- WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR

CNPJ: 07.910.730/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2019**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães
MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE
MODELO 11

Município: **MULUNGU**
Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2019** Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**
Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		
Cargo: Contador		
Assinatura: _____		

Contador:
ASS: _____
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:
ASS: _____
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:
ASS: _____
NOME: Antônio Hugo F. Magalhães
MAT.: 2373



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO


Art. 4º- Fica assegurado ao Secretário Municipal do Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º- As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

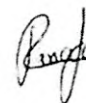
Art.6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016


Francisco Sávio Bezerra Uchoa
~~Prefeito Municipal~~
Francisco Sávio Bezerra Uchoa
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 135 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62.764-000
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM
CNPJ: 07.910.730/0001-





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	547.000,00	43.274,50	0,00	343.781,82	203.218,18 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	82.000,00	27.302,29	0,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	82.000,00	27.302,29	0,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	82.000,00	27.302,29	0,00	49.743,93	32.256,07 (-)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	465.000,00	15.972,21	0,00	294.037,89	170.962,11 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	460.000,00	15.813,46	0,00	286.822,41	173.177,59 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Especifica E/M	460.000,00	15.813,46	0,00	286.822,41	173.177,59 (-)
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	450.000,00	15.813,46	0,00	286.822,41	163.177,59 (-)
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	433.000,00	15.813,46	0,00	186.822,41	246.177,59 (-)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	2.000,00	0,00	0,00	100.000,00	98.000,00 (+)
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	158,75	0,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	158,75	0,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	158,75	0,00	7.215,48	2.215,48 (+)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	5.000,00	158,75	0,00	7.215,48	2.215,48 (+)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União - Especifica de Estados, DF e Municípios	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.00.0000.000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
Totais Orçamentários:		587.000,00	43.274,50	0,00	343.781,82	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	791,18	0,00	9.891,83
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	4.720,42
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	29.227,38	0,00	154.048,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em		Dedução até	
		Dezembro	Dezembro	Dezembro	Dezembro
100060000	ISS	1.257,53	0,00	18.996,08	
100070000	IRRF	1.650,02	0,00	11.959,04	
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	858,28	0,00	4.956,00	
100000305	CONTRIB. SINDICAL	958,08	0,00	6.171,65	
100000308	EMPRESTIMO - CEF	6.474,66	0,00	48.302,65	
100000309	EMPRESTIMO - BB	16.929,30	0,00	106.914,04	
100000312	FALTAS	319,35	0,00	2.343,69	
100000328	EMPRESTIMO BRADESCO	1.477,52	0,00	5.126,90	
Totais Extra Orçamentários:		59.943,30	0,00	373.430,64	
Total Geral:		103.217,80	0,00	717.212,46	

MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/Q-8


ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar
8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA												
07.01 Secretaria de Infraestrutura												
04.122.0007.2.100.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN												
31900400	872	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	873	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.063,00	56.532,86	23.467,14	20.063,00	33.885,51	53.785,37
31901300	874	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.128,10	0,00	11.871,90	3.128,10	4.213,23	3.479,70	7.658,67
31901600	875	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	876	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	877	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	878	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909600	879	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	880	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	881	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	882	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	883	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	884	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	885	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	886	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	887	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	888	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	889	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	890	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	891	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	892	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
Total do P. A.:		222.000,00	73.000,00	0,00	0,00	3.128,10	20.063,00	80.595,24	24.276,23	68.404,76	61.444,04	6.960,72
04.122.0265.2.101.0000 0701-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO												
33904800	893	15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		15.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0007.2.102.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA												
31900400	894	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	895	850.000,00	0,00	707.316,00	0,00	0,00	182.533,47	558,10	182.533,47	1.556.757,90	1.556.757,90	0,00
31901300	896	160.000,00	0,00	167.000,00	0,00	2.349,11	37.000,00	2.349,11	38.332,03	324.650,89	11.110,12	53.668,76
31909200	897	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	898	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	899	40.000,00	20.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	900	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	901	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	902	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	903	160.000,00	1.000,00	142.000,00	0,00	4.588,69	49.607,48	17.451,98	55.914,91	283.548,02	248.998,52	34.549,50
33903300	904	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	905	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	906	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	19.600,00	30.800,00	8.400,00	14.000,00
33903600	907	20.000,00	2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.200,00	16.000,00	1.600,00	1.600,00
33903700	908	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	909	300.000,00	1.000,00	163.900,00	0,00	7.836,99	25.072,01	187.194,51	36.325,25	275.705,49	244.283,81	31.421,68
33904700	910	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	911	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	912	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
33909300	913	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,29	0,00	75,71	0,00	75,71	0,00
44905100	914	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	915	30.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.811,00	0,00	3.189,00	0,00	3.189,00	0,00
44909200	916	10.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.679.500,00	66.007,00	1.186.216,00	0,00	14.774,79	294.212,96	308.981,99	335.905,66	2.490.727,01	430.376,24	2.355.487,07	135.239,94
15.122.0017.2.103.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - INFRAESTRUTURA													
33504100	917	25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	918	25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		50.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0068.1.012.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE													
44903000	839	25.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903600	840	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	841	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	842	157.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	843	20.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	844	60.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		287.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.122.0102.2.104.0000 AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA													
31900400	919	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	920	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	921	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	922	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	923	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
33901400	924	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	925	5.000,00	1.000,00	8.200,00	0,00	0,00	12.135,00	65,00	12.135,00	12.135,00	12.135,00
33904600	926	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	927	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		36.000,00	16.000,00	8.200,00	0,00	0,00	12.135,00	16.065,00	0,00	12.135,00	12.135,00
15.451.0282.1.013.0000 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS											
44903600	845	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	846	25.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	847	290.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	848	80.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		400.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0284.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS											
44903600	849	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	850	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	851	250.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	25.080,72	70.919,28	0,00	25.080,72	25.080,72
44906100	852	25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		300.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	25.080,72	88.919,28	0,00	25.080,72	25.080,72
15.451.0285.1.015.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS											
44905100	853	300.000,00	131.000,00	89.600,00	0,00	0,00	23.476,76	75.929,46	23.476,76	182.670,54	182.670,54
45906100	854	42.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		342.500,00	171.500,00	89.600,00	0,00	0,00	23.476,76	77.929,46	23.476,76	182.670,54	182.670,54
15.452.0283.2.105.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA											
31900400	928	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
31901100	929	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	930	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	931	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	932	50.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	933	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	934	100.000,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.800,00	0,00	0,00	0,00
44905200	935	10.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		220.000,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.800,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0286.2.106.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA											
33903000	936	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33903600	937	8.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
33903900	938	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0287.2.107.0000 AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											
33504100	939	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
33717000	940	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	941	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	942	10.000,00	7.000,00	1.500,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
33903900	943	80.000,00	11.000,00	21.550,00	0,00	0,00	16.851,89	10.624,45	16.851,89	33.696,05	10.509,99
44903900	944	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	945	35.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	946	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		162.000,00	52.000,00	23.050,00	0,00	0,00	18.651,89	48.624,45	21.351,89	69.415,56	15.009,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa Lan	Fic Orç	Anulações e Transf(-) Orç	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
17.244.0321.1.016.0000 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES										
44905100	855	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
17.244.0322.1.017.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA										
44903600	856	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	857	25.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	16.200,00	5.631,82	16.200,00
44905100	858	105.000,00	62.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		135.000,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	49.300,00	16.200,00	5.631,82	16.200,00
17.244.0322.2.108.0000 MANUT. E FUNC. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA										
33903000	947	5.000,00	2.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.095,97	11.904,03	6.559,31	5.344,72
33903600	948	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	949	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	950	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	951	10.000,00	5.000,00	30.300,00	0,00	25.196,71	966,61	34.333,39	20.733,37	13.600,02
Total do P. A.:		45.000,00	26.000,00	40.300,00	0,00	37.100,74	13.062,58	46.237,42	27.292,68	18.944,74
17.512.0324.1.018.0000 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS										
44905100	859	200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		200.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661.0421.1.019.0000 PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL										
33903900	860	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	861	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	862	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	863	10.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	864	10.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa Lan	Fic Orç.	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa em Pagar
Total do P. A.:		60.000,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1.020.0000 PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL											
44903600	865	2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
44903900	866	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	867	170.000,00	115.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.200,00	0,00	0,00	0,00
45906100	868	25.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		212.500,00	133.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.700,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0501.1.021.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE											
44903600	869	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	870	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	871	110.000,00	85.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		155.000,00	118.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0502.2.109.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS											
33903000	952	60.000,00	18.000,00	52.589,00	0,00	0,00	25.700,00	25.700,79	47.320,00	21.620,00	25.700,00
33903600	953	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	954	60.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.760,00	0,00	860,00	1.720,00
33909200	955	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	956	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		165.000,00	62.000,00	52.589,00	0,00	0,00	25.700,00	70.460,79	47.320,00	22.480,00	27.420,00
Total da U. O.:		4.731.500,00	1.793.307,00	1.399.955,00	0,00	17.902,89	419.205,35	1.327.138,79	498.567,96	592.453,76	203.575,39
Total da U. G.:		4.731.500,00	1.793.307,00	1.399.955,00	0,00	17.902,89	419.205,35	1.327.138,79	498.567,96	592.453,76	203.575,39
Total Orç.:		4.731.500,00	1.793.307,00	1.399.955,00	0,00	17.902,89	419.205,35	1.327.138,79	498.567,96	592.453,76	203.575,39

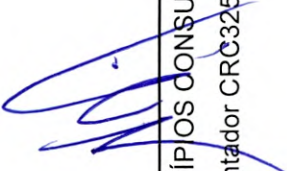


PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU
Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
10000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	858,28	4.956,00
10000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	958,08	6.171,65
10000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	3.466,95	45.294,94
10000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	8.464,65	116.144,02
10000312	FALTAS	0,00	2.343,69	2.343,69
10000328	EMPRESTIMO BRADESCO	0,00	738,76	4.388,12
100002017	RESTOS A PAGAR 2017	0,00	0,00	21.479,47
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	17.372,58	582.773,55
100010000	Salario Familia	0,00	2.838,94	11.876,97
100020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	4.186,18
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	6.497,27	130.414,80
100060000	ISS	0,00	1.257,53	18.996,08
100070000	IRRF	0,00	1.650,02	11.959,04
Total Extra Orçamentário:		0,00	46.446,75	960.984,51
Total Geral:			638.900,51	3.768.418,33


MUNICÍPIOS CONSULTORIA
Contador CRC325/O-8


ANTONIA ROSILIDE SOUSA DA SILVA
Tesoureiro


ANTONIO HUGO FREITAS MAGALHAES
Gestor



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 1 9

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0
Fone: (85) 3328.1130 - www.mulungu.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2019**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2019.

Contador:

ASS: _____

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: _____

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: _____

NOME: Antonio Hugo F. Magalhães

MAT.: 2373

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0
Fone Fax (85) 33281725
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE
MULUNGU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15 de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.


José Manoel Martins de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:
Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 1º O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I – planejamento;
- II – coordenação;
- III - desconcentração
- IV – descentralização;
- V – controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU
APROVADO
15 de Abril de 2009
[Assinatura]
PRESIDENTE

()

E

2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DO PLANEJAMENTO

Art. 5º A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 6º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 7º O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 8º O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

Art. 9º. Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO

Art. 10. A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

Parágrafo único. A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

SEÇÃO III
DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 11. A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

Art. 12. A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

Art. 13. A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

Art. 14. A Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

Art. 15. A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.



4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

Art. 16. É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
- VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
- IX – autorização de empenhos;
- X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;
- XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.
- XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.



5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Parágrafo único. O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 17. Compete aos ordenadores de despesas:

- I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
- II – Autorizar despesas;
- III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
- IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

SEÇÃO IV
DO CONTROLE

Art. 18. O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

TÍTULO II
DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 19. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 20. A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 21. A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

1. ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1.1.** Gabinete do Prefeito
 - 1.1.1. Chefia de Gabinete
- 1.2.** Assessoria de Planejamento Municipal



6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

2. ÓRGÃOS AUXILIARES

2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1.1. Tesouraria

2.1.2. Assessoria Tributária

2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos

2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal

2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais

2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos

2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação

2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares

2.1.4.1. Núcleo de Compras

2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio

2.1.4.3. Núcleo de Almoxarifado

2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária

2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos

2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos

2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade

2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional

3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico

3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil

3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I

3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II

3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino

3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial

3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando

3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar

3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar

3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas

3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional

3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.1.4.2. Núcleo de Almoxarifado

3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional

3.1.5. Escolas

3.2. SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.2.1. Ouvidoria

3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu

3.2.6.1. Diretoria Geral

3.2.6.2. Diretoria Clínica

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social

3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

3.3.2. Coordenadoria de Assistência

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família

3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

3.3.5. Coordenadoria do CRASS

3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos

8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo

3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO

3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

3.5.2. Coordenadoria de Cultura

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

3.5.3. Coordenadoria de Desporto

3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.7.1. Coordenadoria Técnica

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CAPÍTULO I
DO GABINETE DO PREFEITO

Art. 22. O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito; preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

SEÇÃO I
DA CHEFIA DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Art. 23. A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

SEÇÃO II DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 24. A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além do contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

SEÇÃO III DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Art. 25. A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

SEÇÃO IV DA CONTROLADORIA INTERNA

Art. 26. A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

SEÇÃO V DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 27. Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes,



21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

SEÇÃO VI
DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 28. A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

CAPÍTULO II
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 29. A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-



30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 31. A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

CAPÍTULO V
DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 32. A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

CAPÍTULO VI
DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 33. A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-



17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

nício; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

CAPÍTULO VII
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Art. 34. A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

CAPÍTULO VIII
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Art. 35. A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

CAPÍTULO IX
DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 36. Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.

30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

TÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS

Art. 37. As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Art. 38. Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Art. 39. A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

TÍTULO V
DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

Art. 40. O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

Art. 41. O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 42. A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.



13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 43. Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo único. A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

Art. 45. O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

Art. 46. O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

Art. 47. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 11 de março de 2009.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

34



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA
Prefeito Municipal

3